



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 025/2022-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do conselho Nacional de trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 025/2022**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 03, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 07 de outubro de 2022, a partir das 11h**, na cidade de Curitiba, no site **www.vipleiloes.com**, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com endereço à Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **www.vipleiloes.com**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma **(www.vipleiloes.com)** são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.

2.2. Não poderão participar deste Leilão:



- a) menores de idade;
- b) funcionários da **SMDT**;
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.**;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site **www.vipleiloes.com**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2**, ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata aproveitável serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

6.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **www.agendamentos.org/agendamento**, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente desse que em caso de sucata, **o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa**, ciente que incorre em penalidade da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.



7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

a. quanto à avaliação dos bens;

b. quanto à designação do leiloeiro;

c. quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

8.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

8.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 05 e 06 de outubro de 2022, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.**

8.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

8.7. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.7.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.7.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a Vip Gestão e Logística S.A. e ao Leiloeiro Oficial para que sejam



tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.7.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.9. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

8.10. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT**.

8.11. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).

8.12. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.**, através do e-mail cec@vipleiloes.com.br.

8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com referendado do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT**.

8.14. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da **SMDT**.

8.15. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.16. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável)**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 20 de setembro de 2022.

Péricles de Matos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
39										RETIRADO
40										RETIRADO
41										RETIRADO
42	MBG9164	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	GASOLINA	SC	9C6KE010010038668	E308E-038658	761704574	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
43										RETIRADO
44										RETIRADO
45										RETIRADO
46	DOZ9240	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	GASOLINA	SP	9C6KE092060025431	E382E-022857	879339519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
47	LAR1501	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000S5115708	9335395	635054361	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
48	CTZ7683	PEUGEOT/306 PAS B 18	1998/1999	GASOLINA	PR	VF37ELFYWWP008102	10KJJ62029487	704458381	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
49	ASX3967	FIAT/UNO WAY 1.0	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195162B0032251	310A10119895132	228201527	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
50	CDH4454	VOLKSWAGEN/GOL CL	1990/0	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZLT030197		426407334	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
51	DKL0555	BMW/325IA SC4 REGINO	1994/1994	GASOLINA	SP	WBAA25A4RRAA02561	33130787	623512297	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
52	NKP4784	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	GASOLINA	GO	9C6KE091080051310	E381E-077992	977200825	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
53	MGX4409	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	GASOLINA	PR	95VCA1L289M053669	C3L8054314	182882225	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
54	CRD7509	VOLKSWAGEN/SANTANA	1999/2000	GASOLINA/GAS NATURAL VEIC	PR	9BWZZZ327YP011267	UDJ018783	727718754	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
55	AMV1605	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2JC30705R041887	JC30E75041887	857072420	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
56	AWY4257	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	GASOLINA	PR	9C2JC4120DR524382	JC41E2D524382	539425311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
57	APA6470	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R221428	KC08E17221428	929180860	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
58	ARI2571	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090047723	E3D1E047541	144241692	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
59		SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	GASOLINA		LXYXCL01B0257229	1P39FMBBA139903	0	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
60	BEZ5173	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200MR061835	KC22E0M061865	1258230841	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
61	APP7091	RENAULT/MEGANE GT DYN 20	2007/2007	GASOLINA	PR	93YKM2N367J844622	F4RZ770C115397	949035149	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
62	AVJ6967	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRG08F0CG340485	NAB346691	466180390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
63	BEC1F32	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200LR112720	KC22E0L112761	1229637572	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
64	AOJ8425	VOLKSWAGEN/KOMBI	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL/GAS NATUR	PR	9BWGF07X77P007633	BTJ019609	906962498	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
65										RETIRADO
66	ALB5204	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	2003/2003	GASOLINA/GAS NATURAL VEIC	PR	93YLB01153J415500	K4MK740Q032742	809573261	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
67	MGL3680	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2004	GASOLINA	SC	9BWCA05X84P047036	AZN120105	818660040	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
68	LYT5489	CHEVROLET/BLAZER DLX	1996/1997	GASOLINA/GAS NATURAL VEIC	PR	9BG116CRVTC905612	B22NZ31059016P	661292134	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
69	ILO6555	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2004	GASOLINA	SP	9362C7LZ94B003619	10TR01Q0076415	818473851	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
70	AUA0459	CITROËN/C3 AIRCROSS EXCM	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	935SUN6AYBB535355	10DBU30022806	254317502	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
71	AET3636	CHEVROLET/ASTRA SUNNY	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGT08B02B170771	8C0013268	780224205	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
72	AQQ5841	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08208R084137	KC08E28084137	988097931	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
73	EJG3694	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SP	935FCKFVY9B530173	10DBS50078328	138749116	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
74	AQV3259	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164G95338709	178F10118498871	117423807	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
75	APB5616	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL/GAS NATUR	PR	9BWC05W58T052325	BWX043739	930841514	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
76	QIS7501	HONDA/BIZ 125	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	SC	9C2JC4830JR007661	JC48E3J007893	1140730549	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
77	MOG9103	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2000	GASOLINA	PR	93YJA0025YJ120637	D004249	733922228	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00